## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA CRUZ - CMS

## RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bela Cruz, em sua reunião 1ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de janeiro de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 722 de 31 de outubro de 2012, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde- CMS é o órgão de atuação legitima para formular e deliberar sobre políticas e o controle da execução das ações e serviço de saúde, no âmbito do município de Bela Cruz, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO A necessidade de buscar possibilitar e garantir que a participação popular no controle social aconteça de forma efetiva

## **RESOLVE:**

Aprovar a mudança da data das reuniões ordinárias do CMS de bela Cruz para a segunda sexta-feira do mês.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Bela Cruz, 11 de janeiro de 2023

Maria Clemilda da Silva Presidente CMS Bela Cruz

	*
EMO - YURO ALBE BU	CONSELITO MUNICIPAL DE SAUDE
	SECT-CONTROL OF THE
Afrence II offices one can viz Ant	
	Crenario do Conselho rudincipal de Sande de Be
	rdmaria, readzaua de dia 73 de jaueiro de 2023
	antibulgues contetrates pelas ters reakrais IV. 8.08GS
nio inicao;	722 de 31 de obribasi de 2012, e pelo seu Kegime
Saúde- CMS é o émão de amação	Unsubstitution que o Conselho Municipal de
o controle da execução das acões e	entima para formular e deliberar sobre politicas e
3ela Cruz, inclusive nos aspectos	eriço de Lude, no ameno do município de I
	лением с инавеснов.
bilitar o garantir que a pamicipação	ONSIBERANDO A necessidade de buscar possi
	opular no controle social aconteça de forma efetiva

Reconheço e publique-se;

Secretaria de Satisferia Municipal de Soude
Secretaria de Satisferia Municipal de Soude
Port. Nº 0/22021

Prefeito Municipal